

Prezada(o) Sr(a),

Em ref. ao Edital publicado (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3322/2023), para proteger o órgão garantindo uma melhor contratação do serviço de Rastreamento Veicular com as melhores e atuais tecnologias disponíveis, solicitamos a suspensão do Ref. Edital visando as alterações necessárias e indicadas abaixo para sua republicação.

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

1) onde se lê "GSM/GPRS", deve-se alterar para: "GPS/4G"

Defesa

Os atuais rastreadores evoluíram e estão sendo fabricados para operar no sinal 4G o qual possui maior amplitude na região do município de Saudades/SC assim como em todo Brasil. Os Rastreadores que funcionam somente com o sinal GPRS(2G), como havia sido descrito nesta Coleta de Preços, sofrem com a ausência comum de sinal em várias regiões (sombras), isto ocorre devido ao sucateamento das antenas deste sinal pelas Operadoras de Telefonia Móvel em todo o país. Vale ressaltar que o sinal 2G (GPRS) já foi desligado em vários países da Europa, assim como no Chile e EUA. No Brasil este sinal ainda é mantido porém sem obrigação de cobertura ou qualidade para as operadoras, especialistas citam que o sinal em breve deverá ser oficialmente encerrado no país, fazendo com que os equipamentos operantes somente desta tecnologia GPRS (2G) sejam inoperantes.

Segue matéria publicada sobre o assunto:

<https://www.infomoney.com.br/consumo/anatel-comeca-a-preparar-desligamento-dos-sinais-2g-e-3g-no-brasil/>

Desta forma, para que o referido órgão faça a contratação e uso do serviço com garantia de sua qualidade técnica e continuidade diante das melhores tecnologias disponíveis no mercado, sugerimos a alteração para a tecnologia GPS/4G.

2) item 7 de Relatórios do TR, exige-se:

"7. Relatório com o ranking dos motoristas com maior número de infração'

Porém para tal informação, será necessário o motorista ter um vínculo fixo com o veículo/placa, OU se a utilização dos veículos for dinâmica, isto é, muitos motoristas usarem o



RASTREAMENTO E SEGURANÇA

mesmo veículo, deve-se incluir na exigência a solução com o acessório de Identificação de Motorista, com cartão RFID ou Ibutton.

Com tais alterações, as potenciais empresas fornecedoras terão melhores condições e interesse em participar do Certame visando um contrato mais saudável e seguro para ambas as partes.

Sem mais, me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Fábio Lafaiete
Téc. Eletrotécnico
(48) 99901-6281